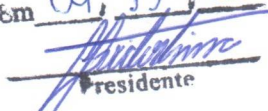




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

P R O T O C O L O	APROVAÇÃO AO EXPEDIENTE Sala das Sessões Em 04.11.2025  Presidente		PROJETO DE LEI	N.º 53/2025
			PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
			PROJETO DE RESOLUÇÃO	
			REQUERIMENTO	
		X	INDICAÇÃO	
			MOÇÃO DE APLAUSOS	
			EMENDA	

AUTOR: VEREADOR MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO – PSB.

“COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO”, CÓPIA A EXMA. PREFEITA SRA. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES: **INDICA A NECESSIDADE DE REALIZAR A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “PORTEIRA ADENTRO”, VOLTADO AO INCENTIVO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER.**

Nos termos regimentais requero a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir a criação de um programa municipal que complemente as políticas públicas de incentivo à agricultura, com foco no apoio direto aos produtores rurais e na melhoria das condições de produção e infraestrutura nas propriedades.

O Programa “Porteira Adentro” tem como principais objetivos:

- I – fortalecer a agricultura familiar e os agronegócios do município;
- II – fomentar a cadeia produtiva do leite, da criação de suínos, frangos e gado etc;
- III – incentivar práticas de preservação ambiental e manejo adequado do solo;
- IV – ampliar a produção primária e a produtividade rural;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

V – subsidiar serviços de movimentação de terra, construção de terraços, abertura de valas, curvas de nível, implantação de silos, contenção de águas pluviais e outros serviços necessários ao desenvolvimento rural;

VI – atender às demandas de melhoria e ampliação da infraestrutura produtiva nas propriedades rurais, especialmente as não contempladas por outros programas de incentivo municipal.

Propõe-se que o Município possa disponibilizar maquinários, equipamentos e utilitários para execução de serviços diretamente nas propriedades, mediante subsídio parcial do valor da hora-máquina, priorizando a agricultura familiar.

A criação deste programa proporcionará melhorias significativas na estrutura produtiva rural, fomentando o desenvolvimento econômico, a geração de emprego e renda e a permanência das famílias no campo, contribuindo, assim, para o crescimento sustentável de Santo Antônio de Leverger.

Diante da importância da iniciativa, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de implantação do Programa “Porteira Adentro” no município, evitando assim o Êxodo rural e incentivando a permanência de jovens e adultos no campo..

Sala das Sessões, 04 de novembro 2025.

MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO
Vereador – PSB